



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

6/51
-: L. E. I. Nº 504 :-

(Que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Comissão Municipal de Esportes para a representação de Mogi das Cruzes nos Jogos Abertos do Interior).

EPAMINONDAS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da quantia de Cr\$ 20.000,00, destinado a custear as despesas com a participação esportiva de Mogi das Cruzes nos Jogos Abertos do Interior, a terem lugar na cidade de Santos, deste Estado, sob a responsabilidade da Comissão Municipal de Esportes.

Artigo 2º - O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excedente de arrecadação já verificado em diversas verbas do orçamento vigente.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 6 de Setembro de 1.951, 5402 de Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito Municipal


(EPAMINONDAS FREIRE)

Registrada na Secretaria Geral do Departamento Administrativo, e publicada na Portaria Municipal na mesma data supra.

O Diretor, em Comissão


(ARGEU BATALHA)